# ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

#  PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2025

EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI EXECUTIVO 22/2025

Altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, previsto na Lei Municipal nº 1 319/1992, que dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

INDICAÇÃO 52/2025

Que seja estudada a possibilidade de o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, promover uma campanha visando à continuidade na disponibilização de álcool em gel (etílico) nos estabelecimentos públicos e privados do município.

Autoria: Vereador Juliano Machado – Progressistas

INDICAÇÃO 53/2025

Que seja realizado estudo para contratação de 2 a 4 operadores de máquina para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Autoria: Vereador Nenê Brito – PDT

INDICAÇÃO 54/2025

Que seja realizado estudo para instalação de letreiro de identificação em alvenaria com nome da cidade na estrada para São Gabriel, próximo ao Sindicato Rural.

Autoria: Vereador Nenê Brito – PDT

INDICAÇÃO 55/2025

Que seja estudada a possibilidade da instalação de chimarródromos na Praça das Bandeiras e Praia do Paredão.

Autoria: Vereador Issa Esquirio El Hatal – MDB

INDICAÇÃO 56/2025

Que seja estudada a possibilidade de o Poder Executivo Municipal REGULAMENTAR, ATRAVÉS DE DECRETO, A OBRIGATORIEDADE DA CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, levando em consideração a Lei Federal nº 13.722/2018.

Autoria: Vereador Juliano Machado – Progressistas

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 21/2025

Considerando que fomos procurados por alguns pais de crianças/adolescentes que são assistidos pela APAE - Lavras do Sul - vimos solicitar as informações abaixo:

1) A APAE está com as suas atividades em funcionamento?

2) Se a resposta ao item anterior for negativa, seja informado o que precisa ser feito visando à reabertura desta importante associação, o mais breve possível?

Autoria: Vereador Juliano Machado – Progressistas

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 22/2025

Considerando que em outubro de 2024 encaminhamos ao Poder Executivo Municipal, o Pedido de Informações nº 253/2024 que tratava sobre a regulamentação do PISO SALARIAL dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ao qual recebemos como resposta (Memorando nº 127/2024/SMS): “Devido ao período eleitoral, ou seja, 3 meses antes e 3 meses depois do pleito, é vedada a concessão de qualquer vantagem remuneratória a servidor, fato que impede o ajuste solicitado”;

Considerando que o prazo argumentado pela gestão anterior já decorreu, vimos perguntar:

Qual a previsão para o cumprimento do § 9º, do art. 198, da Emenda Constitucional nº 120/2022?

 Emenda Constitucional nº 120/2022

 Art. 198. ....

 “§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.”

Autoria: Vereador Luís Augusto Bittencourt – Progressistas

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 66/2025

Que sejam realizados reparos no calçamento da Rua Ismênia Saraiva de Souza, mais especificamente onde se encontra um buraco próximo a ponte.

Autoria: Vereador Cadico La-Bella – PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 67/2025

Que sejam realizados reparos e nivelamento na pavimentação da ponte localizada entre as Ruas Coronel Mesa e Coronel Edson Marconi Goggia.

Autoria: Vereador Cadico La-Bella – PDT

## GRANDE EXPEDIENTE- FALA ATÉ 20 MINUTOS PARA CADA VEREADOR:

1. VEREADOR JULIANO MACHADO- PROGRESSISTAS
2. VEREADOR FELIPE DO IBARÉ – MDB
3. VEREADOR ISSA ESQUÍRIO EL HATAL – MDB
4. VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS
5. VEREADOR CLEMAR BIAGGI- CARECA- PROGRESSISTAS
6. VEREADOR NETO VIANA – PT
7. VEREADOR NENE BRITO- PDT
8. VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA- PDT
9. VEREADOR GUTO BITTENCOURT- PROGRESSISTAS - PRESIDENTE

# INTERVALO- ATÉ 15 MINUTOS

## ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI EXECUTIVO 002/2025

Cria e altera o número de vagas de provimento efetivo comissionado da Lei Municipal nº 1.319/1992, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO 003/2025

Dispõe sobre a desunificação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes, altera a Lei Municipal nº 3.281 de 04 de novembro de 2013; cria a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO 006/2025

Cria o Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, e dá outras providências

INDICAÇÃO 52/2025

INDICAÇÃO 53/2025

INDICAÇÃO 54/2025

INDICAÇÃO 55/2025

INDICAÇÃO 56/2025

## CONSIDERAÇÕES FINAIS: ATÉ 5 MINUTOS DE FALA PARA CADA VEREADOR.

1. VEREADOR JULIANO MACHADO- PROGRESSISTAS
2. VEREADOR FELIPE DO IBARÉ – MDB
3. VEREADOR ISSA ESQUÍRIO EL HATAL - MDB
4. VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS
5. VEREADOR CLEMAR BIAGGI- CARECA- PROGRESSISTAS
6. VEREADOR NETO VIANA – PT
7. VEREADOR NENE BRITO- PDT
8. VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA- PDT
9. VEREADOR GUTO BITTENCOURT- PROGRESSISTAS - PRESIDENTE